

**ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.**

No dia sete do mês de abril de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 09ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa** e o suplente **Eliton Moreira** da bancada do PL, **Gean Mateus Quoos** e o suplente **Mario Luis Turcatto** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos, e determinou a leitura do Pedido de Licença nº 001/2025 do Vereador Loreno Luis Lopes e do pedido de licença 02/2025 do Vereador Otavio Loch, e da Convocação nº 001/2025 do Suplente de Vereador Eliton Moreira, da Convocação 02/2025 do vereador Toni Miguel Loebens que por motivos pessoais não assumiu, sendo feita a convocação do 003/2025 do vereador Mário Luís Turcatto. O Sr. Presidente solicitou aos suplentes a cópia dos diplomas e declaração de bens, logo após passou a fazer a leitura do compromisso, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, onde os vereadores suplentes fizeram o juramento sendo declarados empossados. Tendo em vista o Pedido de Licença do Vereador Loreno Luis Lopes, o qual faz parte da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, o Sr. Presidente nomeou para substituí-lo na Comissão o Vereador Alcênio Machado da Silva. Após colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 06 (seis) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Eliton Moreira e Mário Luís Turcatto, que justificaram por não estarem presentes na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 052/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 016/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 054/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 059/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 060/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 061/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 021/2025, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDENCIA 004/2025 do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que a Secretaria de obras providencie a recuperação da estrada das localidades do Engenho Velho, Taquari e seja feita as entradas das propriedades no Baixo Passa Sete. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDENCIA 005/2025, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que a Secretaria de obras providencie a troca das lâmpadas que estão estragadas dos postes da Avenida Pinheiro e da Avenida Adolfo Emilio Karnopp. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDENCIA 006/2025, do vereador Gean Mateus Quoos, para que a Secretaria de obras providencie uma galeria ou Bueiro de maior vazão de água para ao acesso a propriedade da Sra. Tereza Rodrigues na localidade de Linha Castro. Objetivo é para que tenha maior escoamento da água, pois existe acúmulo de água parada e sujeira, e os tubos existentes no local não dão conta do fluxo de água. E também para que seja instalado uma parada de ônibus na localidade de Pitingal em frente a propriedade do Sr. Bertino Rech, sendo de suma importância para os alunos e passageiros que utilizam transporte. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 016/2025, Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo apro-



vado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 018/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE e 1 (um)(a) servidor(a) na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde. O Sr. Presidente salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 019/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de FARMACÊUTICO(A) para atuar junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 019/2025 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 019/2025. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade PROJETO DE LEI Nº 020/2025, autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº 020 /2025 fosse encaminhado e ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 021/2025, autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº 020 /2025 fosse encaminhado e ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 9ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidianne Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário